



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

**ATA nº032 de 01 de julho de 2024**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas e vinte e três minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes. Deu-se início a leitura das correspondências. **Ofício nº 088/2024 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura, Pesca e Turismo**, que solicita publicidade sobre os eventos do mês de julho e estende o convite a todos presentes e atentos nas redes sociais da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal. Sem proposições para publicidade e sem projetos de lei para votação final o Presidente Reni da Silva deu início as explicações pessoais. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais.